



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.413/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 13 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.137/2023, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, informações sobre a “Lei nº 6.675, de 22 de Dezembro de 2022”, onde no Art. 7º *“Ficam em extinção os seguintes cargos ou empregos públicos ocupados: I - 60 (sessenta) cantineiras”*.

Como a lei extinguiu os cargos de cantineiras e as mesmas passaram a ocupar o cargo de auxiliar de serviços gerais, e que automaticamente passariam a receber o novo salário que seria o valor R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais), até o momento isso não aconteceu, estando assim as mesmas a receber um salário mínimo. Sendo assim, se as ocupantes do cargo em questão estão incluídas na Lei n. 6.675, qual o motivo de não estarem recebendo?

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG